# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.**

| | | |
|---|---|---|
| **ENTIDADE** | : | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID |
| **DATA** | : | 01/09/2023 |
| **CHAM. PÚBLICO** | : | Nº 14/18 |
| **PROCESSO ADM.** | : | Nº 16172/23 |
| **ADITAMENTO** | : | Nº 73/19-5 |

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, brasileiro, médico ginecologista, portador do RG nº 14.001.332 e do CPF nº 047.671.968-25 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.452.316-5 e do CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 03.508.076/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Ademar de Barros, nº 759, Cidade Nova, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13330-130, Telefone: (19) 3834-8851 e (19) 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 15.660.611 SSP/SP e do CPF nº 111.236.388-29, têm entre si justo e contratado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 05/02/2019 e aditado em 28/01/2020, 20/01/2021, 04/02/2022 e 01/02/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## CLÁUSULA 1ª - DO REPASSE FINANCEIRO

1.1. Em atendimento a Resolução CMAS Nº 13, de 29 de junho de 2023 e Emenda Parlamentar nº 2023.015.45863, na qual habilita o repasse de recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes ou veículo.

1.2. O valor total do repasse é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

1.3. Na hipótese de inexecução exclusiva da OSC, e/ou conforme cláusula 33, III da Lei nº 13.204/2015" (...) em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja preferencialmente, o mesmo da entidade extinta."

## CLÁUSULA 2ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440017.2037.4.4.50.42.00 - DR 02.801.0001.

2.2. Conta bancária da organização específica para receber o valor do repasse:

| Banco do Brasil - Agência: 8084-5 – Conta Corrente: 406-5 |
|---|

**CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 1º de setembro de 2023.

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
Prefeito Municipal em Exercício

**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Secretário Municipal de Assistência Social

**ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**
Presidente da OSC

**Gestora:**

**Maria Cristina Coelho Dias**

/eh

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

| | | |
|---|---|---|
| **ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)** | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA** | : | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID |
| **TERMO DE COLABORAÇÃO** | : | Nº 73/19-5 |
| **OBJETO** | : | 5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 73/19, onde em atendimento a Resolução CMAS Nº 13, de 29 de junho de 2023 e Emenda Parlamentar nº 2023.015.45863, habilita o município a receber recursos referentes a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes ou veículo. |
| **VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)** | : | R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) |
| **EXERCÍCIO (1)** | : | 2023 |
| **ADVOGADO OAB** | : | Nº |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 1º de setembro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO** |
| **Cargo** | : | Prefeito Municipal em Exercício |
| **CPF** | : | Nº 047.671.968-25 |

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA** |
| **Cargo** | : | Presidente da OSC |
| **CPF** | : | Nº 111.236.388-29 |

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO** |
| **Cargo** | : | Prefeito Municipal em Exercício |
| **CPF** | : | Nº 047.671.968-25 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **DÉCIO ROCHA DA SILVA** |
| **Cargo** | : | Secretário Municipal de Assistência Social |
| **CPF** | : | Nº 190.573.678-90 |

Assinatura: _____

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA** |
| **Cargo** | : | Presidente da OSC |
| **CPF** | : | Nº 111.236.388-29 |

Assinatura: _____

**GESTOR(ES):**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **MARIA CRISTINA COELHO DIAS** |
| **Cargo** | : | Assistente Social |
| **CPF** | : | Nº 328.614.273-53 |

Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA** |
| **Cargo** | : | Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas |
| **CPF** | : | Nº 299.582.238-99 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA** |
| **Cargo** | : | Diretor do Departamento de Proteção Social Especial |
| **CPF** | : | Nº 081.786.987-57 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA** |
| **Cargo** | : | Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas |
| **CPF** | : | Nº 354.646.128-23 |

Assinatura: _____

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da comissão permanente de licitações)**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **ANTONIO CARLOS MARCOLINO** |
| **Cargo** | : | Técnico de Serviços Administrativos |
| **CPF** | : | Nº 136.607.618-42 |

Assinatura: _____

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela emissão de parecer jurídico)**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST** |
| **Cargo** | : | Procurador do Município |
| **CPF** | : | Nº 116.129.988-28 |

Assinatura: _____

*(1) - Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.*
*(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

| | | |
|---|---|---|
| **CONCESSOR** | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| **CNPJ** | : | Nº 44.733.608.0001-09 |
| **BENEFICIÁRIO** | : | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID |
| **CNPJ** | : | Nº 03.508.076/0001-10 |
| **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** | : | 73/19-5 |
| **DATA DA ASSINATURA** | : | 01/09/2023 |
| **VIGÊNCIA** | : | 01/09/2023 à 31/08/2024 |
| **OBJETO** | : | 5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 73/19, onde em atendimento a Resolução CMAS Nº 13, de 29 de junho de 2023 e Emenda Parlamentar nº 2023.015.45863, habilita o município a receber recursos referentes a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes ou veículo. |
| **VALOR** | : | R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 1º de setembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**
Secretário Municipal de Administração

| | |
|---|---|
| **Nome:** | Luiz Henrique Furlan |
| **Cargo:** | Secretário Municipal de Administração |
| **E-mail institucional:** | administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 685/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BARZAN & BARZAN TERRAPLENAGENS E CAÇAMBAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data:** 25/09/23 - **Objeto**: Locação de caçamba, vibro acabadora, caminhão Munck e outros maquinários, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total dos lotes: R$ 272.219,84 Pregão Eletrônico nº 61/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 686/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 25/09/23 - Objeto: Locação de caçamba, vibro acabadora, caminhão Munck e outros maquinários, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total dos lotes: R$ 48.000,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 687/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GGF COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 25/09/23 - Objeto: Locação de caçamba, vibro acabadora, caminhão Munck e outros maquinários, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total dos lotes: R$ 740.000,00 - Pregão Eletrônico nº 61/2023.

Indaiatuba, 26 de setembro de 2023

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 93/2023

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023- EDITAL Nº 131/2023

Objeto: Prestação de serviços de aplicação e remoção de películas insulfilm, através do Sistema de Registro de Preços, para uso em diversas Secretarias com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses. Tendo em vista que a licitante 1ª colocada (MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.), foi desclassificada devido a amostra não ser aprovada. Sendo assim estaremos realizando sessão pública, para abertura do envelope nº 02 - Documentação da empresa 2ª colocada (DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.) e negociação dos preços se possível trazer amostra, no dia 27 de setembro de 2023, às 14:00 horas. Este comunicado será notificado as concorrentes interessadas, anexando-se o parecer emitido por aquela Secretaria, na íntegra, para melhor entendimento do que ficou decidido.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, FIRMADO EM 01/09/2023.** Objeto: Em atendimento a Resolução CMAS Nº 13, de 29 de junho de 2023 e Emenda Parlamentar nº 2023.015.45863, na qual habilita o repasse de recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes ou veículo. Proc. Adm. 16172/23.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, FIRMADO EM 01/09/2023.** Objeto: Termo de Colaboração nº 74/19, onde em atendimento a Resolução CMAS